

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA CONJUNTA Nº 24

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a SECRETÁRIA DA MULHER, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 19.064, de 24 de maio de 2023, que autorizou a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos para compor o Grupo Ocupacional de Promoção dos Direitos das Mulheres do Recife, no âmbito do Município de Recife;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 126 de 07 de dezembro de 2023, a qual autorizou a realização de Concurso Público e constituiu a sua Comissão Organizadora;

R E S O L V E M :

Art. 1º Renovar a vigência da Portaria Conjunta nº 126, datada de 07 de dezembro de 2023, com os termos originalmente estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 90 (noventa) dias, podendo ser renovada por igual período, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2024.

Recife, 15 de abril de 2024.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretária da Mulher

PORTARIA CONJUNTA Nº 126

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A SECRETÁRIA DA MULHER, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 19.064, de 24 de maio de 2023, que autorizou a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos para compor o Grupo Ocupacional de Promoção dos Direitos das Mulheres do Recife, no âmbito do Município de Recife,

R E S O L V E M :

Art. 1º Autorizar a realização de Concurso Público para provimento dos seguintes cargos efetivos:

- I - Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres - Assistente Social;
- II - Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres - Psicóloga;
- III - Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres - Advogada;
- IV - Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres - Pedagoga;
- V - Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres - Ciências Sociais;
- VI - Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres - Educadora Social;
- VII - Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres - Arte Educadora.

Art. 2º - Constituir Comissão Organizadora do Concurso Público, sob a Presidência da primeira, com a seguinte composição:

I. Representantes da Secretaria da Mulher

Avani Santana, Matrícula nº 56.655-3

Ana Maria Costa Magalhães, Matrícula nº 97.245-2

Jany Rosaria Barros Nascimento, Matrícula nº 88.475-0

Maria Alice Domingues Maia, Matrícula nº 5245-0

II. Representantes da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Mônica Valério Belo da Costa, Matrícula 72.868-2

Marcelo Ribeiro dos Santos, Matrícula 89.177-8

Art. 3º - A Comissão ora constituída terá como atribuições:

I - Acompanhar e supervisionar a realização do Concurso Público, com poderes para resolver casos omissos no Edital do Concurso, observadas as disposições legais e para convocar especialista, se necessário;

II - Adotar todas as providências necessárias, no que se refere aos procedimentos do Concurso, para o bem da Administração Pública;

III - Promover todos os atos necessários à contratação de instituições com reconhecida qualificação na área de Concursos Públicos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com validade de 90 (noventa) dias, podendo ser renovada por igual período, caso seja necessário para conclusão dos trabalhos.

Recife, 05 de dezembro de 2023.